

Artigo 88.º

**Recolha, transporte e depósito de resíduos sólidos**

1 — As tarifas relativas a recolha, transporte e transferência de resíduos sólidos, a cobrar mensalmente no recibo de água e de acordo com o consumo desta, são calculadas nos termos do Quadro XLI do presente Regulamento.

2 — As unidades hoteleiras que não disponham de sistema de compactação de lixo e de contentores de transferência própria, sofrerão um agravamento de 30% em relação aos valores apurados no ponto 2 do Quadro XLI do presente Regulamento.

3 — As instituições de utilidade pública e agremiações privadas de beneficência, culturais e desportivas, solidariedade social e de interesse público, beneficiam de uma redução de 25%, em relação aos preços constantes no ponto 1 do Quadro XLI do presente Regulamento.

4 — As tarifas são pagas mensalmente na factura da água e variam em função do consumo da mesma, excepto as constantes nos pontos 3 e 6 do Quadro XLI do presente Regulamento, observando-se as regras e prazos definidos para estes.

5 — A tarifa de resíduos sólidos, no caso de consumo excessivo não imputável ao consumidor, será cobrada tendo por base o consumo médio anual de água potável.

## QUADRO XLI

## Recolha, transporte e depósito de resíduos sólidos

	Preço em euros ou forma de cálculo
1 — Utilizadores comerciais, industriais, serviços e cooperativa, Estado e outras pessoas colectivas de direito público e privado, excepto as previstas nos pontos 2, 3 e 4	Preço fixo mensal 7,5 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
2 — Unidades hoteleiras	Preço fixo mensal 4 €/quarto + 0,40 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
3 — Estabelecimentos sem consumo de água	15.00
4 — Supermercados, hipermercados, “Cash&Carry” e Estabelecimentos de Restauração e Bebidas:	
a) Até 50 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 15.00 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
b) De 51 m <sup>2</sup> a 100 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 20.00 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
c) De 101 m <sup>2</sup> a 200 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 25.00 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
d) De 201 m <sup>2</sup> a 500 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 32.50 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
e) De 501 m <sup>2</sup> a 750 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 110.00 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
f) De 751 m <sup>2</sup> a 1250 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 235.00 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
g) De 1251 m <sup>2</sup> a 1500 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 475.00 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
h) Superior a 1501 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 600.00 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
5 — Armazém:	
a) Até 100 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 20.00 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
b) De 101 m <sup>2</sup> a 200 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 25.00 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
c) De 201 m <sup>2</sup> a 500 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 32.50 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
d) De 501 m <sup>2</sup> a 750 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 60.00 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
e) De 751 m <sup>2</sup> a 1250 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 125.00 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
f) De 1251 m <sup>2</sup> a 1500 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 200.00 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
g) Superior a 1501 m <sup>2</sup>	Preço fixo mensal 325.00 € + 0,20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
6 — Vendedores ambulantes, feirantes e venda ocasional:	
a) Vendedor ambulante/anual	60.00
b) Barracas de comes e bebes na via pública, privada e outros/mensal	20.00
c) Barracas de comes e bebes na via pública, privada e outros/diária	7.50
d) Venda ocasional de produtos regionais, por dia	0.50
7 — Consumidores domésticos	Preço fixo mensal 1.50
a) De 0 a 5 m <sup>3</sup> de água consumida	Acresce ao montante fixo anterior + 0.10 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
b) De 6 a 15 m <sup>3</sup> de água consumida	Acresce ao montante fixo anterior + 0.15 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
c) De 16 a 30 m <sup>3</sup> de água consumida	Acresce ao montante fixo anterior + 0.20 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
d) De 31 a 50 m <sup>3</sup> de água consumida	Acresce ao montante fixo anterior + 0.25 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )
e) Superior a 50 m <sup>3</sup> de água consumida	Acresce ao montante fixo anterior + 0.30 € × consumo de água (m <sup>3</sup> )